DECRETO MUNICIPAL Nº 3.865, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Altera o Inciso VIII do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765/2022, na forma que especifica. "

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o **inciso VIII** *(9 de julho (sábado) Aniversário de Água Boa - Feriado Municipal)* do **art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765**, de 04 de janeiro de 2022, *que "Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2022",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]
[...]
VIII. 11 de julho (segunda-feira) em comemoração ao Aniversário de Água Boa-MT – **FERIADO MUNICIPAL**;
[...]

Art. 2º - O feriado municipal ao qual este Decreto menciona, estende-se as instituições financeiras deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 480/2022
Data: 31/05/2022 - Horário: 13:51
Administrativo

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

tratação da empresa **NEURO CENTER CLINICA MEDICA EIRELI com CNPJ nº 32.621556/0001-91**,tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93, como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA,** do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital **nº 015/2022** da Chamada Pública **n° 009/2022**, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo; **conforme relacionado no ANEXO 01, lote 02 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE NEUROLOGIA) , código do sistema 2229.**

Peixoto de Azevedo/MT, 19 de maio de 2022.

PASCOAL ALBERTON

Presidente do CISVP

---

43 AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

43 AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INSCRIÇÃO N° 0043/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa, **LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.510.215/0001-79**, fora julgada **APTA e HABILITADA** ao **EDITAL N° 008/2022 DA CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022** para os serviços médicos, no segmento de **EMISSÃO E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS** do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 19 de maio de 2022.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente - CPL

MAX ALEI GOULART - Secretário Executivo–CISRVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 23/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3768/2022, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 023/2022.

OBJETO: Futuras e Eventuais aquisição de aparelho tomógrafo para o município de Agua Boa, de acordo Termo de Referência.

DATA: 03/06/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 18 maio de 2022.

LILIAN BITENCOURT Pregoeira Oficial

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.865, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Altera o Inciso VIII do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765/2022, na forma que especifica. "

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o **inciso VIII** *(9 de julho (sábado) Aniversário de Água Boa - Feriado Municipal)* do **art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765**, de 04 de janeiro de 2022, *que "Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2022"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

[...]

VIII. 11 de julho (segunda-feira) em comemoração ao Aniversário de Água Boa-MT – **FERIADO MUNICIPAL**;

[...]

Art. 2º - O feriado municipal ao qual este Decreto menciona, estende-se as instituições financeiras deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 354, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**LORENA BERNARDES ARROYO MATTOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	BIOMEDICO 40 HORAS	
Matricula:	6939.1	

Art. 2º - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	036/2022			
Vigência:	Data de Início:	08/03/2022	Data de Encerramento:	31/12/2022
Objeto:	Aquisição de Kits para utilização no equipamento imunológico Minividas Blue (Imunohormonios), para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde			

Art. 3º - São atribuições do fiscal: